

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis;

Indicação nº 41/2009

Marcos Paulo da Cunha, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis – SP., usando de suas faculdades regimentais, **indica** que seja providenciada uma avaliação das atividades exercidas pelos servidores públicos municipais, a fim de identificar quais devem receber o adicional de insalubridade.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de importante medida, tendo em vista que muitas atividades desenvolvidas são insalubres e, de acordo com o que dispõe as normas da CLT, os trabalhadores que exercem estas atividades devem receber um adicional de insalubridade.

Com uma avaliação realizada, o Poder Público terá o conhecimento necessário para o pagamento correto do adicional, àqueles que realmente têm esse direito garantido legalmente.

Joanópolis, 06 de março de 2009.

Marcos Paulo da Cunha
(Marquinho do Bejo)
Vereador do DEM



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício Gab nº 173/09

Joanópolis, 02 de abril de 2009

Senhor Presidente:

Em atenção a indicação de nº41/2009, de autoria do vereador Marcos Paulo da Cunha:

Indicação nº 41/2009 – Esclarecemos ao vereador que esta análise será efetuada e a situação regularizada dentro do processo de Reorganização Administrativa. Contamos com a colaboração do nobre vereador na análise e sugestão do Projeto.

Na oportunidade reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – S.P.